

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM - PARÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2021. **BOLETIM GERAL Nº 36**

MENSAGEM

"Não julguem, para que vocês não sejam julgados. Pois da mesma forma que julgarem, vocês serão julgados; e a medida que usarem, também será usada para medir vocês. "Por que você repara no cisco que está no olho do seu irmão e não se dá conta da viga que está em seu próprio olho? Como você pode dizer ao seu irmão: 'Deixe-me tirar o cisco do seu olho', quando há uma viga no seu? Hipócrita, tire primeiro a viga do seu olho, e então você verá claramente para tirar o cisco do olho do seu irmão. "Matteus 7: 1,5".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 29929 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 04/2021 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares até o 13º GBM - Salinópolis, a fim de levantarem as necessidades de manutenção predial no referido quartel.

Fonte: Protocolo nº 2021/176728; Nota nº 30207 - 2021 - DAL/OBRAS

(Fonte: Nota nº 30207 - QCG-DAL)

2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 03/2021 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 2 (dois) militares para o 17°GBM - Vigia, a fim de vistoriar a obra de manutenção predial.

Fonte: Protocolo nº 2021/176756; Nota nº 30212 - 2021 - DAL/OBRAS

(Fonte: Nota nº 30212 - QCG-DAL)

3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021/GAB. CMDO. CBMPA, referente as visitas de inspeção do Comandante-Geral do CBMPA e Staff de Comando as unidades do 6º GBM-Barcarena, 15º GBM-Abaetetuba, 22º GBM-Cametá, 24º GBM-Bragança e 28º GBM-São Miguel do Guamá.

Fonte: Nota SIGA 30284 Gab. Cmdo

(Fonte: Nota nº 30284 - QCG-GABCMD)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS 1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71. § 3º e art. 133. Inciso IV. da Lei Estadual nº 5 251/1985:

De deordo dom o que predenda o una 71,30 e dra 100, moiso 17, da Lei Estadada i 3.251/1505.							
	Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):		Data Final:	Deferimento:
	2 SGT QBM-COND IVANILDO SILVA PAIXAO	5398630/1	180	2ª	01/07/2002	01/07/2012	Deferido

DESPACHO:

- 1. À SCP/DP providencie a respeito.
- 2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 10647 - 2021; Nota nº 30205 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 30205 - QCG-DP)

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021

2 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo

Pág.: 1/18

de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA	705.599.962-68	57218543	10751

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30261 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30261 - QCG-SUBCMD)

3 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SUB TEN BM FELIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO	264.446.822-15	5422124	10740

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30262 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30262 - QCG-SUBCMD)

4 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
SD BM ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA	012.436.122-66	5932531	10729

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

- 1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim
- Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013; 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30263 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30263 - QCG-SUBCMD)

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021

5 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

NOME	CPF	MF	REQUERIMENTO
CB BM RUSLAN LACERDA SOARES	696.945.832-68	57218259	10527

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de



Pág.: 2/18

Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

- 2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
- 3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
- 4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 30264 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 30264 - QCG-SUBCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 022, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD:

Considerando a Portaria n 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS e SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de São Miguel do Guamá - PA, no dia 22 de dezembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA N 023, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a Portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, CB BM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA, CB BM CLEILSON ANDRADE LIMA e CB BM ELIAS SILVA DE CARVALHO, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.535,04 (MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAÍS E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira - PA ao município de Anapú - PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a Portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, SGT BM ROSIVALDO RAMOS MENDES, CB BM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA e CB BM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.550,88 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Altamira – PA ao município de Medicilândia - PA, no período de 12 a 13 de julho de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Páq.: 3/18



Considerando a Portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA e SGT BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Tailândia - PA, no dia 18 de janeiro de 2021, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a Portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA e CB BM FÁBIO WAGNER COSTA SOARES, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Bragança - PA, no dia 11 de janeiro de 2021, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a Portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, CB BM GILSON SILVA E SILVA, CB BM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES e CB BM RILDO CRESSARY DE SOUSA E SOUSA, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.605,12 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba - PA ao município de Placas - PA, no período de 22 a 26 de outubro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 028. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a Portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR SEBASTIÃO DO SOCORRO DA COSTA LARANJEIRA E CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua ao município de Bragança - PA, no dia 02 de outubro de 2020, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 031, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM BENILTON ALVES ROSÁRIO, SGT BM GILMAR DE SOUSA PINHEIRO, CB BM JOSIEL DA SILVA LIMA e CB BM ADRIANO ALVES DE ARAUJO, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção - PA ao município de Santa Marias das Barreiras - PA, no dia 28 de dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 032. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021 - DE

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD:

Considerando a Portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO, CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL E SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, diárias de alimentação e pousada para cada, de acordo com planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 4.504,92 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA aos municípios e localidades discriminados em planilha, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2021, a serviço da ASCOM - BM5 do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 629398

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.498, de 22 de fevereiro de 2021; Nota nº 30269 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30269 - 14º GBM)

2 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 030/ DIÁRIA/ DF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a Portaria nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a portaria nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 126.831,92 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha anexa, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Carnaval 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO	NOME	MF	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT.	TOTAL	
/GRAD				POUS	(R\$)	(R\$)	
CB BM	ÁBDIAS DO NASCIMENTO NETO	57189387-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40	
СВ ВМ	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	57173931-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60	
TEN BM	ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5950359-1	5	0	R\$141,11	R\$705,55	
SGT BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752- 1	4	0	R\$131,88	R\$527,52	
SGT BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599-1	5	0	R\$131,88	R\$659,40	
SGT BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5400023-1	4	0	R\$87,04	R\$348,16	
ST BM	AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO	5426189-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52	
SGT BM	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	5427959-1	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68	
SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	54185184-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52	
SGT BM	ALBERTO CARDOSO LOPES	5465702- 1	4	0	R\$131,88	R\$527,52	

Pág.: 5/18 Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021



SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	5932452-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SD QBM	ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
СВ ВМ	ANDRINELSON NUNES PINHEIRO	57175037-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
СВ ВМ	ANTONIO ANGELO FRANCO DE LIMA	57173698- 1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SD BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
САР ВМ	ANTONIO JOSE FERREIRA LEITE	5400031-1	4	3	R\$118,69	R\$830,83
СВ ВМ	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	57217913-1	4	3	R\$126,60	R\$886,20
SD BM	ARTHUR DA COSTA MACIEL	5932456-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SD BM	ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA	5932531-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	5823730-1	4	3	R\$131,88	R\$923,16
TEN BM	BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA	5932590-1	4	3	R\$116,05	R\$812,35
SD BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573-1	4	0	R\$85,72	R\$342,88
SGT QBM	CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490-1	5	0	R\$131,88	R\$659,40
MAJ	CARLOS ALBERTO FERREIDA DE CASTRO	5399513-1	6	5	R\$158,26	R\$1.740,86
SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	54185270-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SD QBM	CIRO SOARES DO NASCIMENTO	5932474-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SD BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	5932308-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	CLEMILDO GILDO PEREIRA	5421870-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
CB QBM	DANIEL REIS DIAS	57189182-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB QBM	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
СВ ВМ	DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT QBM	DELSO VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773-1	5	0	R\$131,88	R\$659,40
CB QBM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929-2	5	0	R\$126,60	R\$633,00
MAJ QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	57174108-1	4	0	R\$158,26	R\$633,04
SGT BM	DORIEDSON JARDIN DA SILVA	5602084-1	4	0	R\$87,04	R\$348,16
CB QBM	EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
СВ ВМ	EDINELSON MARQUES MAUES	57173667-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	EDUARDO GARBRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	EDVALDO PENA JÚNIOR	5932506-1	4	3	R\$126,60	R\$886,20
СВ ВМ	ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004-1	4	3	R\$126,60	R\$886,20
SD BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SD BM	ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
СВ ВМ	EMANUEL CARVALHO BARROS	57173672- 1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
СВ ВМ	EMERSON LEÃO RIBEIRO	57174006-1	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB QBM	ERISON JORGE FONTES PINTO	57173433-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
MAJ BM	ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688-1	6	5	R\$158,26	R\$1.740,86
СВ ВМ	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
СВ ВМ	FÁBIO VINICIUS DA COSTA SANTOS	57217902-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SD BM	FRANCISCO COSTA GOUVÊA NETO	5932282-1	4	0	R\$85,72	R\$342,88

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 6/18



SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO 5601444-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS 5601592-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM GEANCARLO SANTOS SILVA 54185271-1 4 0 R\$131,88 R\$527 CB BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR 57218357-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM GILSON FERREIRA MARTINS 57218368-1 6 5 R\$126,60 R\$506 SGT BM GILSON LOBATO DOS SANTOS 5422434-1 4 0 R\$131,88 R\$923 SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA 5621011-1 4 3 R\$131,88 R\$923 SGT BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM HAROLDO CORREA DOS SANTOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT BM	9,40 7,52 6,40 92,60 7,52 3,16 3,00 3,16 92,60 6,40 9,40 9,28 9,28
SGT BM GEANCARLO SANTOS SILVA 54185271-1 4 0 R\$131,88 R\$527 CB BM GESSIMIEL DOS SANTOS 57218357-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM GILSON FERREIRA MARTINS 57218368-1 6 5 R\$126,60 R\$506 SGT BM GILSON LOBATO DOS SANTOS 5422434-1 4 0 R\$131,88 R\$527 SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA 5621011-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM HAROLDO CORREA DOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA DIAS 57218544-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA DIAS 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL SALVA DIAS 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL SALVA DIAS 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL SALVA DIAS 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL SALVA DIAS SALVA DIAS SALVA SALV	7,52 6,40 92,60 7,52 3,16 3,00 3,16 92,60 6,40 9,28 9,28 0,04
CB BM GESSIMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR 57218357-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM GILSON FERREIRA MARTINS 57218368-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 SGT BM GILSON LOBATO DOS SANTOS 5422434-1 4 0 R\$131,88 R\$527 SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA 5621011-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM HAROLDO CORREA DOS SANTOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN DOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 57218544-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA DIAS 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JAIRSON ROBERTO SANTOS DA SILVA DIAS 5721766-1 5 0 R\$126,60 R\$506 R\$633 SGT BM JAIRSON ROBERTO SANTOS DA SILVA DIAS 5721766-1 5 0 R\$126,60 R\$506 R\$633 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA ST217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT	92,66 3,16 3,00 3,16 92,66 92,66 92,66 92,66 92,66 9,40
CB BM GILSON FERREIRA MARTINS 57218368-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 SGT BM GILSON LOBATO DOS SANTOS 5422434-1 4 0 R\$131,88 R\$527 SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA 5621011-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM HAROLDO CORREA DOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT BM IVAL DO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 57218544-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAISLEN SANTOS DA SILVA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEAN CARLO SCOSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659	92,60 7,52 3,16 3,00 3,16 92,60 6,40 9,40 9,28 9,28
SGT BM GILSON LOBATO DOS SANTOS 5422434-1 4 0 R\$131,88 R\$527 SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA 5621011-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM HAROLDO CORREA DOS SANTOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT BM IVALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$633 CB BM JE	7,52 3,16 3,00 3,16 92,60 6,40 9,40 9,28 9,28 0,04
SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA 5621011-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM HAROLDO CORREA DOS SANTOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT DAM IVALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN CARDOS COSTA JUNIOR 57189092-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$633 CB BM JE	3,16 3,00 3,16 92,60 6,40 9,28 9,28 0,04
CB BM GLEYDSON GOMES VINENTE 57173888-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM HAROLDO CORREA DOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT WALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN CARDOS COSTA JUNIOR 57189092-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659	3,00 3,16 92,60 6,40 9,40 9,28 9,28
SGT BM HAROLDO CORREA DOS SANTOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN CARDOS COSTA JUNIOR 57189092-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659	3,16 92,60 6,40 9,40 9,28 9,28
SGT BM SANTOS 5623243-1 4 3 R\$131,88 R\$923 CB BM HELDER DA SILVA DIAS 5718944-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39 CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT BM IVALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN Cardoso Costa Junior 57189092-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659	92,60 6,40 9,40 9,28 9,28
CB BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT QBM IVALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR 57189092-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659	9,40 9,28 9,28 0,04
CB BM LIMA 57217935-1 4 0 R\$126,60 R\$506 SGT IVALDO NUNES FERREIRA 5398797-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM IVAN CARDOS COSTA JUNIOR 57189092-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB RM JEFERSON NONATO FARIAS 57219019-1 4 2 R\$136,60 R\$326	9,40 9,28 9,28 0,04
QBM IVALDO NONES FERREIRA 5398/97-1 5 0 R\$131,88 R\$659 SGT BM Ivan Cardoso Costa Junior 57189092-1 4 3 R\$87,04 R\$609 SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659	9,28
SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA 5623642-1 4 3 R\$87,04 R\$609 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL 57217766-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB RM JEFERSON NONATO FARIAS F7219019 1 4 3 R\$136,60 R\$326	9,28
CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA FEAL 57217766-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEFERSON NONATO FARIAS F7219018 1 4 2 R\$136,60 R\$986	0,04
CB BM OLIVEIRA 57218544-1 4 3 R\$85,72 R\$600 CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA F7217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA F7217766-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEFERSON NONATO FARIAS F7218018 1 4 3 R\$136,60 R\$986	
CB BM ROCHA 57217929-1 4 0 R\$126,60 R\$506 CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA 57217766-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659	
CB BM REAL 5/217/66-1 5 0 R\$126,60 R\$633 SGT BM JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO 5602360-1 5 0 R\$131,88 R\$659 CB BM JEFERSON NONATO FARIAS F7219019 1 4 3 D\$136 60 D\$396	6,40
NASCIMENTO 500/2300-1 5 0 R\$131,88 R\$059	3,00
	9,40
1,000149710	6,20
SD BM JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO 5932304-1 4 0 R\$85,72 R\$342	2,88
SGT BM JESIEL DIAS SILVA 54184993-1 4 0 R\$87,04 R\$348	8,16
SD BM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA 5932275-1 6 5 R\$126,60 R\$1.39	92,60
CB BM JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA 57173335-1 5 0 R\$126,60 R\$633	3,00
SGT BM JOÃO MENDONÇA DE PADUA 54184951-1 4 3 R\$131,88 R\$923	3,16
CB BM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS 57217986-1 4 3 R\$85,72 R\$600	0,04
CB BM JOBSON RODRIGUES DA COSTA 57189297/ 4 3 R\$85,72 R\$600	0,04
TEN BM JOELMIR NUNES DE CASTRO 5826784-1 6 5 R\$141,11 R\$1.55	52,22
SGT BM JOELSON COELHO DE MELO 5426090-1 4 0 R\$131,88 R\$527	7,52
ST COV SANTOS 5623537-1 5 0 R\$131,88 R\$659	9,40
SGT BM JORGE LUIZ ALVES CRUZ 5210208-1 4 3 R\$131,88 R\$923	3,16
CB BM JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA 57217957/ 4 3 R\$85,72 R\$600	0,04
CB BM JOSÉ ARIMATEIA DE MELO 57173450-1 5 0 R\$126,60 R\$633	3,00
SGT BM José Augusto Margalho Pantoja 5430437-1 4 3 R\$87,04 R\$609	9,28
CB BM JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE 57217866-1 4 0 R\$85,72 R\$342	2,88
CB BM JOSE LUIZ VIANA PALHETA 57189340- 4 0 R\$126,60 R\$506	6,40
SGT BM JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS 5421780-1 4 3 R\$131,88 R\$923	3,16
SGT BM JOSE RAIMUNDO LOBO DE 5428890-1 4 3 R\$87,04 R\$609	0 00
CB BM JOSE RICARDO DOS SANTOS 57189096-1 6 0 R\$126,60 R\$759	9,28
RIBEIRO STESSOS TO TOTAL OF THE	9,60

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 7/18



SGT BM	JOSÉ SANTANA BRITO FILHO	5398410-1	4	0	R\$87,04	R\$348,16
SGT BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	5601509-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
СВ ВМ	JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	5932546-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
СВ ВМ	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	5399084-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
СВ ВМ	JUNIOR GOMES FARIAS	57173411-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
СВ ВМ	KEULIS COSTA NEGRÃO	57189304-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
CB BM	LAECIO DE BARROS VIEIRA	57173422-1	4	3	R\$126,60	R\$886,20
SGT BM	LAURIVAN JOANS VASCONCELOS	5623618-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	5932277-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
СВ ВМ	LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	57173359-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
СВ ВМ	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	57173413-1	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40
SD BM	LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	57217916-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	Luis Otávio Ribeiro Rodrigues	5452643-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
СВ ВМ	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332- 1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
TEN BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	5601851-1	6	5	R\$141,11	R\$1.552,21
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	5398193-1	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92
TEN QOABM	ł	5421314-1	4	0	R\$116,05	R\$464,20
ST BM	MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHA	5398096-1	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	5397960-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
CAP BM	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	57216376-1	4	3	R\$118,69	R\$830,83
СВ ВМ	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	57173891-1	5	0	R\$126,60	
SGT BM	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	5826942-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
TEN BM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578- 1	4	0	R\$141,11	R\$564,44
SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	54185223-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT QBM	MARCOS DE SOUZA SILVA	5428505-1	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT BM	MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA	5601045- 1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
CEL BM	MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126-1	6	5	R\$158,26	R\$1.740,86
SGT BM	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	5422507- 1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
ST BM	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	5601215-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	5932407-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
СВ ВМ	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SD BM	MICHAEL RONALD BRITO BRITO FRANCA	57173397-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
СВ ВМ	MOISES DOS SANTOS LEAO	57173443-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
СВ ВМ	NAILTON BAIA BELO	57190068- 1	4	0	R\$126,60	R\$506,40

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 8/18



SD BM NAYANNAD AC COSTA OLIVEIRA 5932316-11 6 0 R8126,60 R8759,60 CB BM NILSON JUNIOR DA COSTA 57218351-11 6 5 R8126,60 R81392,60 SCT BM ODENILSON LISBOA CORREA 5610222-1 4 3 R887,04 R8609,28 CB BM OSVALDINO DA SILVA DE 57173977-1 4 3 R885,72 R8600,04 CB BM OSVALDINO DA SILVA DE 5207906-1 5 0 R\$141,11 R8705,55 SD BM PALUE OMIDIO ALMEIDIA 5932272-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 SD BM PALUE O HENRIQUE DA SILVA 5932271-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 SD BM PALUE O HENRIQUE DA SILVA 5932271-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM PALUE O HENRIQUE DA SILVA 5932278-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM PALUE O ROGERIO RODRIGUES 5713457-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM							
SIMOES	SD BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	5932316-1	6	0	R\$126,60	R\$759,60
CB BM OSIGL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR 57218494-1 6 5 R\$126,60 R\$1.392,60 CB BM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA 57173977-1 4 3 R\$85,72 R\$600,04 TEN BM OZIEL DO CARMO MELO 5209706-1 5 0 R\$141,11 R\$705,55 SD BM PAULO EMIDIO ALMEIDA PARADELA 5932277-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 SD BM PAULO HENRIQUE DA SILVA PARADELA 5932251-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 SGT BM PAULO HENRIQUE MARTINS 5427711-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA ASSIS PAMPLONA 57173457-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMINTO 507825-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 ST BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMINTO 507825-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 ST BM REPROR OWHILHAMIS SEABRA SPATA SPATA 5932278-1 4 0 R\$126,60	СВ ВМ		57218351-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
CB BM JUNIOR S7218494-1 6 5 R\$126,00 R\$1.392,00 R\$1.39	SGT BM		5610222-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
TEN BM	СВ ВМ		57218494-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
SD BM	СВ ВМ		57173977-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SDBM PARADELA S93227-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40	TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	5209706-1	5	0	R\$141,11	R\$705,55
SSIS PAMPLONA 5932251-1 4 0 R\$126,60 R\$304,40 SGT BM PAULO HENRIQUE MARTINS 5427711-1 4 0 R\$348,16 CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA MAMSCENO 57173457-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA 57218303-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 ST BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO 5607825-1 4 0 R\$87,04 R\$348,16 SD BM PEDRO WHILHAMIS SEABRA ABRA ABREU 5932278-1 4 3 R\$85,72 R\$600,04 CB BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE 57190094-1 6 5 R\$126,60 R\$13,92,60 CB BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE 5932314-1 4 0 R\$131,88 R\$669,40 SGT BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE 57173416-1 5 0 R\$131,88 R\$65,40 CB BM RAFAEL GORDAGO 57173416-1 5 0 R\$11,89 R\$1,40,60 CB BM RAMIDO DO SILVA	SD BM		5932272- 1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SG1 BM MALHEIROS 542/711-1 4 0 R\$348,15 CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO 57173457-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM PAULO ROGERIO RODRIGUES PERREIRA 57218303-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 ST BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA NASCIMENTO 5607825-1 4 0 R\$4126,60 R\$506,40 SD BM PEDRO WHILHAMIS SEABRA ABREU 5932278-1 4 3 R\$85,72 R\$600,04 CB BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE 57190094-1 6 5 R\$126,60 R\$51.392,60 CB BM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA 5932314-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 SGT BM RAFAEL ROGERIO BARROS 54185260-1 5 0 R\$131,88 R\$659,40 SGT BM RAILDO MONTEIRO DOS 57173416-1 5 0 R\$131,88 R\$464,20 SGT BM RAMON PRADO SOUSA 5932599-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM	SD BM		5932251-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM DAMASCENO 5/1/345/-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM PAULO ROGERIO RODRIGUES 57218303-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 ST BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA 5607825-1 4 0 R\$87,04 R\$348,16 SD BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA 5607825-1 4 0 R\$87,04 R\$348,16 SD BM PEDRO JOÃO FIEL DA COSTA 5607825-1 4 0 R\$87,04 R\$348,16 CB BM RAFAEL GOMES DE ANDRADE 57190094-1 6 5 R\$126,60 R\$506,00 CB BM RAFAEL ROGERIO BARROS 5932314-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 SGT BM RAILDO MONTEIRO DOS 57173416-1 5 0 R\$131,88 R\$659,40 ST BM RAMINDO RUBENS CARDIAS 5982599-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 SGT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA 5397537-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 SGT BM RENATO PINHEI	SGT BM		5427711-1	4	0	R\$87,04	R\$348,16
STERREIRA S7218303-1 4	СВ ВМ		57173457-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
ST BM	СВ ВМ		57218303-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SDBM ABREU S932278-1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	ST BM	l	5607825-1	4	0	R\$87,04	R\$348,16
CB BM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA 5932314-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 SGT BM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA 54185260-1 5 0 R\$131,88 R\$659,40 CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS 57173416-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 ST BM RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA 5598591-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA 5932599-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 SGT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA 5397537-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 ST BM REINALDO DA SILVA MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES 57189351-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICCHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$126,60 R\$886,20 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$126,60 R\$633,00	SD BM		5932278-1	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA 54185260-1 5 0 R\$131,88 R\$659,40 CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS 57173416-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 ST BM RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA 5598591-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA 5932599-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 SGT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA 5397537-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 ST BM REGINALDO DA SILVA MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 CB BM RICARDO SOUSA DE ARAUJO 57189351-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00	СВ ВМ	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	57190094-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
SGT BM VIANA \$4185260-1 \$ 0 R\$131,88 R\$659,40 CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS 57173416-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 ST BM RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA 5598591-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA 5932599-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 SGT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA 5397537-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 ST BM REINALDO DA SILVA MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES 57189351- 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICARDO SOUSA DE ARAUJO 5718941-7 4 3 R\$126,60 R\$886,20 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMA	СВ ВМ	RAFAEL LUIS DA SILVA SENA	5932314-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM SANTOS \$7173416-1 \$ 0 R\$126,60 R\$6033,00 ST BM RAIMUNDO RUBENS CARDIAS 5598591-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA 5932599-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 SGT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA 5397537-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 ST BM REINALDO DA SILVA MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES TIBORATO PICANÇO 5718941-7 4 3 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$126,60 R\$886,20 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49	SGT BM	VIANA	54185260-1	5	0	R\$131,88	R\$659,40
TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA 5932599-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 R\$GT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA 5397537-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 RB REGINALDO DA SILVA MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 RBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES 57189351- 1 4 0 R\$126,60 R\$886,20 R\$506,40 R\$10,60 R\$10,60 R\$131,88 R\$923,16 R\$1,450,68 R\$1,	СВ ВМ	SANTOS	57173416-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
QOBM RAMON PRADO SOUSA 5932599-1 4 0 R\$116,05 R\$464,20 SGT BM REGINALDO RAMOS DA COSTA 5397537-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 ST BM REINALDO DA SILVA MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES 57189351-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICARDO SOUSA DE ARAUJO 5718941-7 4 3 R\$126,60 R\$886,20 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM	ST BM		5598591- 1	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
ST BM REINALDO DA SILVA MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES 57189351-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICARDO SOUSA DE ARAUJO 5718941-7 4 3 R\$126,60 R\$886,20 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA SILVA DIVIDITA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52	1	RAMON PRADO SOUSA	5932599-1	4	0	R\$116,05	R\$464,20
ST BM MENDONCA 5397626-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES 57189351-1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICARDO SOUSA DE ARAUJO 5718941-7 4 3 R\$126,60 R\$886,20 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$927,52 <tr< td=""><td>SGT BM</td><td></td><td>5397537-1</td><td>4</td><td>0</td><td>R\$131,88</td><td>R\$527,52</td></tr<>	SGT BM		5397537-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
CB BM RENATO PINHEIRO RODRIGUES 1 4 0 R\$126,60 R\$506,40 CB BM RICARDO SOUSA DE ARAUJO 5718941-7 4 3 R\$126,60 R\$886,20 SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS 572177843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00	ST BM		5397626-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES 5826993-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES 5623219-1 4 3 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$131,88 R\$1.450,68 <td>СВ ВМ</td> <td>RENATO PINHEIRO RODRIGUES</td> <td>I . I</td> <td>4</td> <td>0</td> <td>R\$126,60</td> <td>R\$506,40</td>	СВ ВМ	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	I . I	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA 5211328-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES 5623219-1 4 3 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$633,00 <td>СВ ВМ</td> <td>RICARDO SOUSA DE ARAUJO</td> <td>5718941-7</td> <td>4</td> <td>3</td> <td>R\$126,60</td> <td>R\$886,20</td>	СВ ВМ	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	5718941-7	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS 57217843-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CB BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES 5623219-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$633,00	SGT BM	RICHARDS SOUSA MARQUES	5826993-1	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
CB QBM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM ROCLANE DAMASCENO SILVA 57217779-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 CAP BM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THYAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 78600,04	SGT BM	ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA	5211328-1	4	3	R\$131,88	R\$923,16
CAP BM RODRIGO DE ARAUJO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 RSGT BM RONNY CARLOS DA SILVA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA 57220120-1 4 0 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL 57218516/ 1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	СВ QBM	,	57217843-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CAP BM MONTEIRO 54190168-2 4 3 R\$145,07 R\$1.015,49 SGT BM RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA 5601452-1 4 3 R\$87,04 R\$609,28 SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES 5399351-1 4 0 R\$131,88 R\$527,52 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES 5623219-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$131,88 R\$1.450,68 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/ 1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	СВ ВМ	ROCLANE DAMASCENO SILVA	57217779-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SGT BM SANDRO LÚCIO FERREIRA	САР ВМ	MONTEIRO	54190168-2	4	3	R\$145,07	R\$1.015,49
SGT BM MELRES 5399331-1 4 0 R\$131,88 R\$527,32 SD BM SAVIO BENDELAK FARIAS 5932521-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES 5623219-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	SGT BM		5601452-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM SHARLYS PINHEIRO SOARES 5623219-1 4 3 R\$131,88 R\$923,16 SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	SGT BM		5399351-1	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM SILVIO FERREIRA SALES 5399238-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	SD BM	SAVIO BENDELAK FARIAS	5932521-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CAP BM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA ST220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	SGT BM	SHARLYS PINHEIRO SOARES	5623219-1	4	3	R\$131,88	R\$923,16
CAP BM SILVA 57220120-1 4 0 R\$145,07 R\$580,28 CB QBM THYAGO CARREIRA DA CUNHA 54196522-3 4 3 R\$126,60 R\$886,20 CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL 57218516/	SGT BM	SILVIO FERREIRA SALES	5399238-1	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
CB BM THYAGO SILVA SANTOS 57217692-1 5 0 R\$126,60 R\$633,00 SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	САР ВМ		57220120-1	4	0	R\$145,07	R\$580,28
SGT BM UZIEL DA SILVA OEIRAS 5621003-1 6 5 R\$131,88 R\$1.450,68 SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	СВ QВМ	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522-3	4	3	R\$126,60	R\$886,20
SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO 57218516/1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	СВ ВМ	THYAGO SILVA SANTOS	57217692-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
LOBATO 1 4 3 R\$85,72 R\$600,04	SGT BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	5621003-1	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
SD BM VINICIUS MELLO DA SILVA 5932313-1 6 5 R\$126,60 R\$1.392,60	SD BM			4	3	R\$85,72	R\$600,04
	SD BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 9/18



SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	5438560-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037-1	4	3	R\$87,04	R\$609,28
	WASHINGTON LUIZ DE JESUS ANETE SANTOS	5210453-1	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SD BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418-1	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
CB BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944-1	4	0	R\$126,60	R\$506,40
СВ ВМ	WILLAMS PEREIRA DE OLIVEIRA	57173334-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SD QBM	YURI COUTO BATISTA	5932412-1	5	0	R\$126,60	R\$633,00

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 628065

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.493, de 16 de fevereiro de 2021; Nota nº 30169 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30169 - QCG-AJG)

3 - CONTRATOS - CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO Nº 009

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de 1.700 (mil e setecentos) kits de assistência humanitária (Galões de 5 litros de água) para as ações de resposta em

situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços, No005/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 19/02/2021

Valor: R\$ 8.840,00

Programação: 06.182.1502.8828 Natureza da despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0101000000 Vigência: 019/02/2021 até 19/02/2022

Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP; CNPJ: 15.300.567/0001-50

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 629302

CONTRATO Nº 012

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) KIT HIGIENE PESSOAL para as ações de resposta em situação de emergência e/ou

calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços, Nº 008/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 015/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 19/02/2021

Valor: R\$ 30.302,50

Programação: 06.182.1502.8828 Natureza da despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0101000000 Vigência: 019/02/2021 até 19/02/2022

Contratada: R.C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA; CNPJ: 09.452.649/0001-18

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 629319

CONTRATO Nº 013

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de 3.400 (três mil e quatrocentos) KIT DORMITÓRIO para as ações de resposta em situação de emergência e/ou

calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços, No008/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 015/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 19/02/2021

Valor: R\$ 261.120,00

Programação: 06.182.1502.8828 Natureza da despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0101000000 Vigência: 019/02/2021 até 19/02/2022

Contratada: R.C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA; CNPJ: 09.452.649/0001-18

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021

Pág.: 10/18

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 629321

CONTRATO Nº 008

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) kit de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em

situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços, Nº 005/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 011/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 19/02/2021

Valor: R\$ 222.337,00

Programação: 06.182.1502.8828 Natureza da despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0101000000 Vigência: 019/02/2021 até 19/02/2022

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 629291

CONTRATO Nº 011

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de 330 (trezentos e trinta) COLCHÕES para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades

públicas

Origem: Ata de Registro de Preços, Nº 008/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 015/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 19/02/2021

Valor: R\$ 62.700,00

Programação: 06.182.1502.8828 Natureza da despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0101000000 Vigência: 019/02/2021 até 19/02/2022

Contratada: CONFIANÇA COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP; CNPJ: 29.000.107/0001-11

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 629316

CONTRATO Nº 010

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de 3.070 (três mil e setenta) COLCHÕES, para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades

públicas

Origem: Ata de Registro de Preços, Nº 008/2020 - CBMPA, oriunda do Pregão Eletrônico 015/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 19/02/2021

Valor: R\$ 692.350,00

Programação: 06.182.1502.8828 Natureza da despesa: 339030 Fonte de Recurso: 0101000000 Vigência: 019/02/2021 até 19/02/2022

Contratada: POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA; CNPJ: 04.477.018/0001-30

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 629309

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.498, de 22 de fevereiro de 2021; Nota nº 30257 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30257 - 14º GBM)

4 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 519/2021-DG/DETRAN, DE 19/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as ações do Governo do Estado no que se refere a adoção de medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações;

RESOLVE:

Artigo 1º – Retomar, gradativamente, o atendimento ao público na Região de Trânsito de Santarém/PA, que abrange as CIRETRANs de Santarém, Alenquer, Almeirim, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

Artigo 2º – Será permitido:

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021

Pág.: 11/18



- I Renovação de CNH, desde que não necessite de coleta biométrica;
- II Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, realizados pelas clínicas credenciadas;
- III Aulas teóricas de legislação na modalidade remota por meio de teleaula, realizadas pelos Centros de Formação de Condutores credenciados:
- IV Serviços de primeiro emplacamento e de transferência de propriedade apenas para concessionárias e revendas de veículos, por meio de um despachante;
- V Vistoria veicular no DETRAN/PA, apenas para regularização de veículos oficiais e liberação de veículos retidos no parque de retenção;
- VI Vistoria veicular realizada pelas empresas credenciadas (ECV);
- VII Estampagem de placas realizada pelas empresas credenciadas.

Parágrafo único. Os serviços previstos nos incisos II, IV e V necessitam de prévio agendamento através dos canais de atendimento do DETRAN/PA (site, chat e/ou callcenter).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral do DETRAN

Protocolo: 629421

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.498, de 22 de fevereiro de 2021; Nota nº 30255 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30255 - 14º GBM)

5 - DIARIA - CONCESSÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, CB BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL e SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, 08 (oito) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.237,44 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém aos municípios descritos em planilha anexa, no período de 24 de dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021, a serviço da ASCOM do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO e CB BM MOISES DOS SANTOS LEAO, 08 (oito) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.025,60 (DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E SESSENTÁ CENTAVOS), por terem seguido viagem de Salvaterra ao município de Soure - PA, nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de Janeiro de 2021, a serviço do 180 GBM - Salvaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA e CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Vigia de Nazaré - PA, no dia 22 de janeiro de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 12/18



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS, CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA e CB BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém aos municípios de Marabá - PA e Tailândia - PA, no período de 25 a 27 de janeiro de 2021, a serviço da Assessoria de Obras do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM JOSE FERNANDO GILEB DOS PRAZERES, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém ao município de Cametá - PA, no período de 01 a 05 de dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE, SGT BM MARCOS JOSE MAMEDES DE SOUZA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA e CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 346,84 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal - PA ao município de Curuçá - PA, no dia 27 de setembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS, CB BM IVONILDO XAVIER DA SILVA e SD BM ANDRE LUIZ CASANOVA DE AMORIM, 09 (nove) diárias de alimentação e 6 (seis) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.877,20 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua -PA ao município de Terra Alta - PA, no período de 08 a 10 de outubro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 22/02/2021 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de



Pág.: 13/18

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM STEPHANE MOREIRA MIRANDA, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Vigia - PA, no dia 20 de novembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, 01 (uma) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 87,04 (OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Mosqueiro - PA, no dia 14 de dezembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais -CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 923,16 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua - PA aos municípios de Altamira - PA e Novo Progresso - PA, no período 27 a 30 de outubro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA e CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, 01 (uma) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Salinópolis - PA, no dia 25 de novembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 14/18



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (uma) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 87,04 (OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Ananindeua - PA ao município de Castanhal -PA, no dia 11 de janeiro de 2021, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOP do

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 014, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, SGT BM LAURIVAN JONAS VASCONCELOS, SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA e CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 461,57 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal - PA ao município de Marapanim/Marudá - PA, no dia 13 de dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 015, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, SGT BM JULIO SERGIO BELEM DA SILVA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA e CB BM KEULIS COSTA NEGRAO, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.316,75 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal - PA ao município de Ipixuna do Pará – PA, no período de 26 a 28 de Novembro de 2020, a sérviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM NOE DOS SANTOS FERREIRA FILHO, SGT BM JOSE ADILSON PINHEIRO LEAL, SGT BM ADIVALDO CARVALHO COSTA, SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA e CB BM LUIS CARLOS LIMA COELHO, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.333,53 (QUATRO MIL E TRÉZENTOS E TRINTA É TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas - PA à divisa do Estado do Maranhão - MA, no período de 27 a 28 de dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 15/18



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM WALDECIR DE CASTRO COSTA, CB BM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO e CB BM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Capanema – PA ao município de Ourém - PA, no período de 03 a 07 de novembro de 2020, a serviço da Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL OOBM MICHEL NUNES REIS, SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS, SGT BM EDGAR SMITH SANTOS, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,18 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS È DEZÓITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Ananindeua – PA ao município de Altamira - PA, no período de 07 a 11 de dezembro de 2020, a serviço do Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais - CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: MAJ QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA e SGT BM FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.030,98 (DOIS MIL E TRINTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção – PA ao município de Belém - PA, no período de 27 a 30 de dezembro de 2020, a serviço do Comando Operacional do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR, CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE e MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.363,77 (SEIS

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 16/18



MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém aos municípios de Itaituba - PA e Santarém - PA, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2021, a serviço da Corporação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - DF

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO, 02 (duas diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 474,78 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), por ter seguido viagem de Belém ao município de Marabá - PA, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2021, a fi m de realizar diligência de PADS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 629008

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.496, de 19 de fevereiro de 2021; Nota nº 30234 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30234 - 14º GBM)

6 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e,

Considerando o(s) decreto(s) nº 1330, de 19/02/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 38. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Área/Unidade Orçamentária/Grupo	de	Fonte	1º QUADRIMESTRE - 2021					
Despesa/Subgrupo de Despesa		Fonte	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL	
Defesa Social - Encargos - CBM								
Outras Despesas Correntes			0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50	
Contrato Global		0101	0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50	

Programa/Órgão	Fonte	1º QUADRIMESTRE - 2021				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Segurança Pública		0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50
Encargos - CBM	0101	0,00	1.219.639,50	0,00	0,00	1.219.639,50

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.497, de 19 de fevereiro de 2021; Nota nº 30254 - 2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30254 - 14º GBM)

7 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 157/2021-SAGA

OBJETIVO: A fim de realizar o transporte de combustível no caminhão tanque Brutus 01.

FUNDAMENTO LEGAL:decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PARAGOMINAS/PA PERÍODO: 13 a 17.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) de alimentação e 4 (quatro) de pousada

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 17/18



SERVIDOR: CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF:57173387-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 161/2021-SAGA

OBJETIVO: A fim de transportar servidores da SESPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: FARO/PA PERÍODO: 20.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2(meia)

SERVIDOR: MAJ BM ESDRAS PEREIRÁ LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

PORTARIA Nº 162/2021-SAGA

OBJETIVO: A fim de transportar servidores da SESPA.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto no 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: FARO/PA PERÍODO: 21 a 24.01.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:4(quatro) de alimentação e 3(três) de pousada

SERVIDOR: MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 627085

Fonte: Diário oficial do Estado nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021; Nota nº 30032/2021 - AJG

(Fonte: Nota nº 30032 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÃO

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM AJUDANTE GERAL

Boletim Geral nº 36 de 22/02/2021 Pág.: 18/18